



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2021/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 39.822.961-2 SSP-SP; CPF: 027.996.414-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **C2C SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**; com sede na Rua da Ordalia, nº 93, Jardim Mesquita, CEP: 12.327-686, Jacaréí - SP, inscrita no CNPJ/MF 33.588.926/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **DANIEL ALVES DE MELO**, portador da cédula de identidade RG 46.006.870-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.164.158-94, residente e domiciliado na Avenida Maria Augusta Fagundes Gomes, nº 546, Casa 08, Jardim Paulistano, Jacaréí -SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante cláusula e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato 18/2021, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de vigilância, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIs, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem prestados na sede da Câmara Municipal de Louveira, por 24 horas, 07 (sete) dias na semana, com intervalo de 01 (uma) hora para refeição/descanso, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais condições constantes do edital. fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de agosto de 2022.

Cláusula 2ª - DO VALOR

Fica o valor do contrato reajustado no percentual de 11,92% (onze por cento e noventa e dois décimos), passando o valor mensal de R\$ 91.250,00 (noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais), para R\$ 102.127,00 (cento e dois mil e cento e vinte e sete reais), totalizando o montante global de R\$ 1.225.524,00 (um milhão e duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, II, c.c art 65, d. da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 02 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE

C2C SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - CONTRATADA

DANIEL ALVES DE MELO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: Gustavo da Paixão Silva

RG 42.080.348-8

2. _____

Nome: Rafael Aparecido Rezende

RG 42.842.798-4